codiub

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2024

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente: **Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi**, brasileiro, casado, advogado, portador do [redacted], inscrito no [redacted], residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na [redacted] CEP: 38.015-000, e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Iale Bontempo Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do [redacted] inscrito no CPF nº [redacted] residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, [redacted] doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **LETÍCIA BRAUM SANTOS COSTA 00594995248,** empresária individual, inscrita no CNPJ nº 45.869.208/0001-80, sediada nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua Valter Fernandes, nº 117, Jardim Uberaba, CEP: 38.057-530, neste ato representada por, **Letícia Braum Santos Costa**, brasileira, casada, doméstica, portadora do [redacted], residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditivar o Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2024, conclusivo do processo licitatório **Dispensa de Licitação nº 010/2024**, através do presente, que passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo: o reajuste monetário, o acumulado pelo INPC/IBGE nos últimos 12 (doze) meses, equivalente a **3,897870% (três inteiros e oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta milionésimos por cento)**, conforme previsão contida em contrato, passando dos atuais R$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais, para o valor mensal de **R$2.961,09 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos)**, a viger a partir de fevereiro/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Recursos: Próprios: Conta contábil: 3.1.4.4.02.0004 – Sercviços de Terceiros - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2024, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

Esse documento foi assinado por CODIUB Companhia de Desenvolvimento, Letícia Braum Santos Costa, Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi, Iale Bontempo Teixeira e Maria Arabi Borges. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XVDD-5CFJB-M4Z3K-YYF3R

3.2. Este aditivo é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 13.303/16 e no Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2024.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 20 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
CPF: ***.321.736-**
Data: 20/02/2026 10:44:09 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Iale Bontempo Teixeira
CPF: ***.105.396-**
Data: 20/02/2026 10:59:53 -03:00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Diretor Presidente

Iale Bontempo Teixeira
Diretor Administrativo Financeiro

CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por:
Letícia Braum Santos Costa
CPF: ***.949.952-**
Data: 20/02/2026 10:39:42 -03:00

LETÍCIA BRAUM SANTOS COSTA 00594995248
Letícia Braum Santos Costa
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Márcia Araújo Borges
CPF: ***.742.106-**
Data: 20/02/2026 11:17:46 -03:00

Marcia Araújo Borges
CPF: 446.742.106-82

Assinado eletronicamente por:
Helder Felisberto Cardoso
CPF: ***.635.246-**
Data: 20/02/2026 10:37:26 -03:00

Helder Felisberto Cardoso
CPF: 057.635.246-24

Assinado digitalmente por:
GEORGE JUNIOR PEREIRA
CPF: ***.972.546-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 20/02/2026 10:26:19 -03:00

Esse documento foi assinado por GEORGE JUNIOR PEREIRA, Helder Felisberto Cardoso, Letícia Braum Santos Costa, Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi, Iale Bontempo Teixeira, Márcia Araújo Borges. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XVDD-5CF2E-M4P3K-YYF3R